

Exmo. Senhor
Carlos Rosado
Vice-Presidente da Direção da
Associação Horizontes
Rua Afonso Albuquerque, n.º 458
3700-025 São João da Madeira

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2025/574

16/04/2025

**ASSUNTO: Associação Horizontes: Comunicação do deferimento do pedido de
Renovação do Estatuto e Registo como ONGD**

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do Despacho de 14/04/2025, proferido ao abrigo da Deliberação n.º 277/2025 publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 41 de 27/02/2025, tenho a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da "Associação Horizontes", foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Em face da informação apresentada, recomenda-se a V. Exa. a necessidade de robustecer e detalhar a informação constante nos Planos e Relatórios de atividades institucionais, a apresentar em futuros pedidos de renovação de Estatuto como ONGD, com vista à inclusão de ações concretas realizadas pela organização nas vertentes de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento, e justificativas do Estatuto de ONGD.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Maria Carolina Fernandes Estróia Gonçalves**
Num. de Identificação: 09886587

Data: 2025.04.21 10:12:26+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Diretora de Serviços de Cooperação
Bilateral - Camões e Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.**



DSCB/DAHSCC/AM